



Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul
Gabinete do Prefeito

Of. Nº 288/2023/GP

Sapucaia do Sul, 16 de fevereiro de 2023.

Ilmo Sr.
Machado da Vitória
Vereador Presidente
Câmara de Vereadores
Sapucaia do Sul – RS

Sr. Presidente,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, reporto-me a Vossa Senhoria em resposta a **Indicação nº 1053/2022, de autoria da Vereadora Gabriela Ortiz, integrante do Partido Democrático Trabalhista - PDT**, a qual solicita *“recolhimento de lixo situado na Rua Arlindo Baierle – Cohab Blocos, no município de Sapucaia do Sul”*, para informar que conforme parecer da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, a equipe de fiscais fará uma análise do material a ser recolhido, para que possa entrar no cronograma de serviços, salientando que se for constatado se tratar de resíduos de construção civil, conforme a lei municipal nº 3287/2010 - art 08, é de competência do gerador dar a destinação adequada, podendo o mesmo trazer o volume de até 2 m³ à Secretaria de Obras (Rua Monteiro Lobato, nº 244, Cohab) para o descarte correto, no horário das 08h às 17h, inclusive finais de semana e feriados.

Sendo o que se apresenta para o momento, reiteramos nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

VOLMIR
RODRIGUES:4
4243103020

Assinado de forma digital
por VOLMIR
RODRIGUES:4243103020
Dados: 2025.09.23
16:15:33 -03'00'

VOLMIR RODRIGUES
Prefeito Municipal